

IV - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, Emmanuel Zagury Tourinho, CPF nº 153.515.992-87, ocupante do cargo de Reitor da Universidade Federal do Pará, DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Universidade Federal do Pará, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data 21/09/2023	Emmanuel Zagury Tourinho Reitor Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
--------------------	---	---



Emitido em 10/10/2023

DECLARAÇÃO Nº 45/2023 - CGP (11.73.07.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:30)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

VICE-REITOR

VREITORIA (11.79)

Matrícula: ###905#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
45, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **431410fbb3**